

ATO Nº 610/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550995/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.909/2017, de 10.10.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. EVANDI ALVES MENDES, RG nº 125331/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 306b442d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)